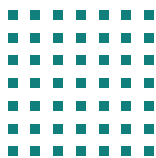
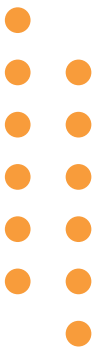
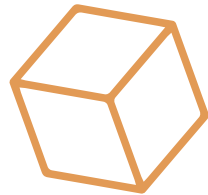


Sumário Executivo

Empregabilidade e pessoa com deficiência



codeplan

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Introdução

Este sumário se refere a um dos trabalhos sobre empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD) no Distrito Federal, desenvolvido pela Diretoria de Estudos e Políticas Sociais da Companhia de Planejamento do DF (Dipos/Codeplan).

Neste estudo, foram analisados:

- Perfil sociodemográfico e caracterização da inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho do DF;
- As chances de uma PcD estar empregada no DF;
- O cumprimento por empresas situadas no DF da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabeleceu que toda empresa com cem ou mais empregados deve preencher uma parcela de sua força de trabalho com pessoas com deficiência ou em processo de reabilitação socioprofissional.

Acesse o estudo completo em www.codeplan.df.gov.br



Elaboração do Estudo:

Francisca de Fátima de Araújo Lucena
Isabela Harumi Lopes Motoki
Mônica Oliveira Marques França
Pedro Jorge Holanda Alves
Tamara Talita Rodrigues
Tatiana Lemos Sandim

Copidesque e Revisão:

Eliane Menezes

Diagramação:

Paulo Henrique C. C. Inglês





Metodologia

Este estudo utilizou cinco bases de dados que contêm registros sobre PcD. As bases utilizadas foram:

Características das bases de dados utilizadas:

Base de dados	Foco da análise	Desagregação	Anos analisados	Fonte
Censo Demográfico	Quantitativo de PcD por tipo de deficiência e perfil sociodemográfico	Distrito Federal	2010	IBGE
RAIS	Quantitativo de PcD inseridas no mercado de trabalho formal por tipo de deficiência e perfil sociodemográfico	Distrito Federal e Brasil	2018	SMT
PED	Quantitativo de PcD por tipo de deficiência com 14 anos e mais e perfil sociodemográfico	Grupos de RA por faixa de renda	2018	Dieese/Codeplan
PDAD	Quantitativo de PcD por tipo de deficiência e perfil sociodemográfico	Grupos de RA por faixas de renda	2018	Codeplan
PNS	Quantitativo de PcD por tipo de deficiência e perfil sociodemográfico	Distrito Federal	2013	Ministério da Saúde

Elaboração: Codeplan/Dipos

Nota: Secretaria do Ministério do Trabalho (SMT).

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Dieese)

Com os dados extraídos dessas bases, foi possível retratar características sociais, econômicas e demográficas das pessoas com deficiência, aspectos relacionados à saúde, emprego, idade, sexo, cor, renda, entre outros. Para todas as análises feitas, foram considerados os grupos de cor separando entre negros e não negros, em que os negros representam indivíduos que se autodeclararam de cor parda ou preta e os não negros são os indivíduos autodeclarados brancos, asiáticos ou índios.

A estimativa dos fatores associados a estar no mercado de trabalho no DF, por meio de um modelo econométrico chamado probit, foi feita com base nos dados da PDAD 2018.





Resultados

Análise do perfil sociodemográfico e caracterização da inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho do DF

Segundo o Censo Demográfico de 2010, o Distrito Federal possuía 138.356 pessoas com deficiência. Esse contingente populacional representava 5,38% da população total.

Características sociodemográficas das PcD

- Maior proporção de PcD do sexo feminino em bases censitárias e amostrais (IBGE, 2010 (58,4%); PDAD, 2018 (56,7%)).
- Maior proporção de homens nas bases de dados de emprego (RAIS 2018 (56,2%), PED (55,3%)) e saúde (PNS (50,5%)).
- Maioria das pessoas de cor negra (todas as fontes).
- Maior proporção de solteiros, seguidos dos casados (todas as fontes).
- Maior proporção de PcD adultos (30 a 59 anos) com 46,7% e idosos (60 anos e mais) 28,9% (Censo Demográfico).

Escolaridade das PcD

- O nível de educação das pessoas com deficiência tende a ser menor comparado ao das pessoas sem deficiência.
- Em 2018, cerca de 31% dos empregados formais com deficiência tinham ensino superior completo (RAIS).
- Tanto no Distrito Federal como no Brasil, a proporção de empregados com deficiência que possuíam ensino médio completo era predominante (RAIS 2018).





Inserção no mercado de trabalho

Em 2018, a maioria dos postos de trabalho das PcD é ocupada pelos homens, uma diferença para mais de 18 pontos percentuais em comparação às mulheres (PED):

- 38,0% trabalhavam com carteira assinada no setor privado (trabalho principal) (PED);
- Quase metade dos ocupados (46,2%) com deficiências tinha contrato de trabalho por tempo indeterminado (PED);
- O tempo de deslocamento até o trabalho era de 15 a 30 minutos para 51,8% das PcD, 32,3% usavam de 30 minutos a uma hora do seu tempo, 9,4% de uma a duas horas e aqueles que precisavam mais de duas horas era 1,1% (PDAD);
- Entre as pessoas com deficiência que trabalhavam, apenas 3,3% receberam algum dinheiro de programas de governo contra 1,9% das não deficientes (PED);
- Na média, cerca de 2% dos empregados formais são PcD no DF. No Brasil a proporção é de 2,4% (RAIS 2018);
- 25,1% trabalhavam por conta própria e 6,0% eram empregados domésticos (PDAD).

Renda

- A maior parte dos trabalhadores formais com deficiência morava em regiões administrativas de média-baixa renda (47,2%) (PED, 2018);
- As PcD têm rendimentos menores em relação às não PcD (PED, 2018);
- A renda média das Pessoas com Deficiência que trabalhavam era de R\$ 3.036,82 (PDAD, 2018).





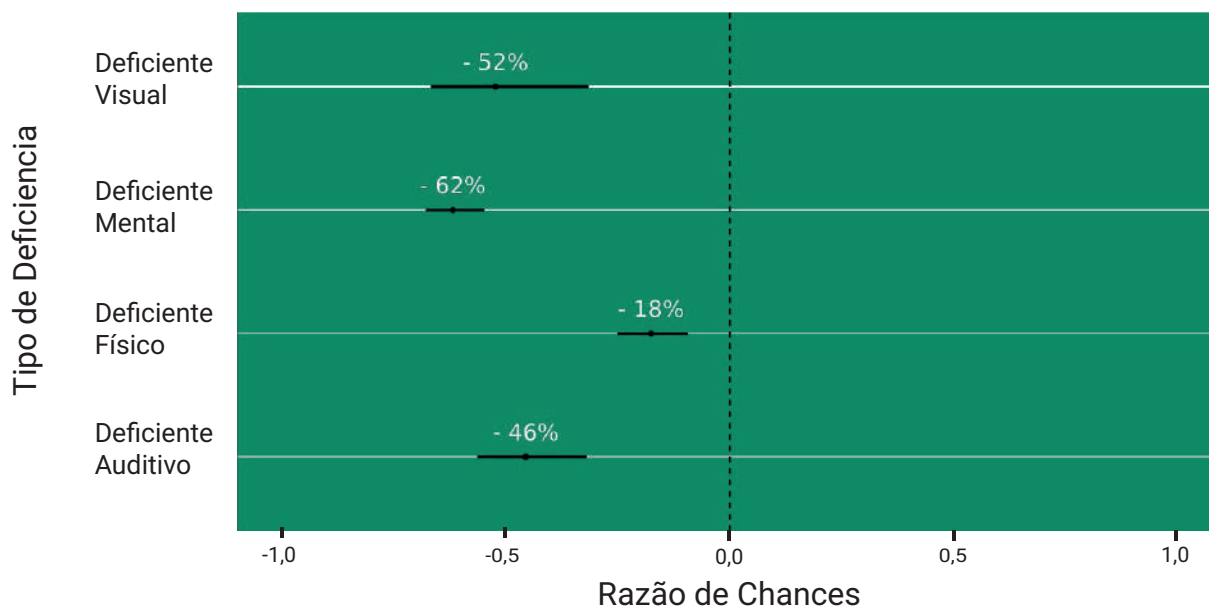
Fatores Associados

As análises seguintes foram obtidas com o modelo de regressão.

Pessoas com deficiência possuem 33% menor de chances de estarem empregadas.

- Pessoas com deficiência mental são as que tiveram menores chances de inserção no mercado de trabalho, tendo 62% a menos de chances de estarem empregadas.
- Pessoas com deficiência física tiveram as menores barreiras à inserção no trabalho, com 18% a menos de chances de estarem empregadas do que as pessoas sem deficiências (gráfico).

Resultado da regressão *probit* por tipo de deficiência



Elaboração: Codeplan/Dipos

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), 2018.

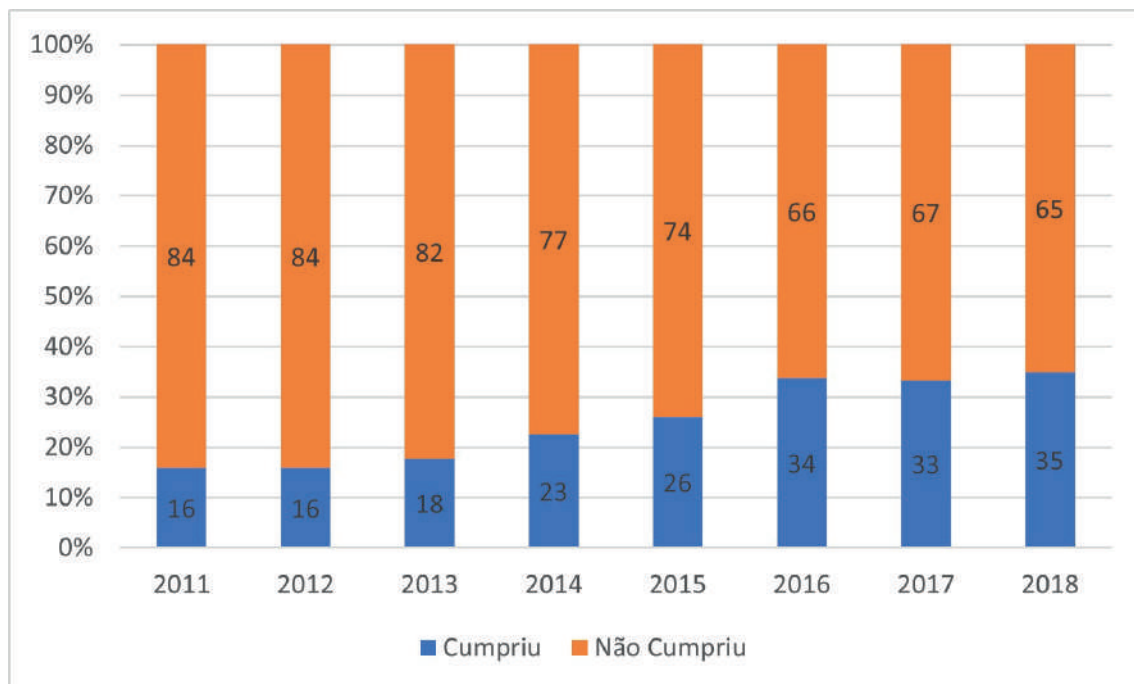




Cumprimento da Lei Federal nº 8.213 de 1991, por empresas do DF

O número de empresas no DF que cumpriram as cotas de empregados PcD impostas pela Lei nº 8.213/91 aumentou substancialmente entre 2010 e 2018, mas, até 2018, a maioria dessas firmas não cumpriu as cotas (65%) (RAIS 2011-2018).

Distribuição das empresas com cem ou mais empregados em relação ao cumprimento da cota de contratação de PcD. Distrito Federal, 2010-2018 (%).



Elaboração: Codeplan/Dipos

Fonte: MTE, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2010 a 2018)

- Em 2018, no Distrito Federal, apenas 4,2% das (2.391) empresas tinham pelo menos uma pessoa com deficiência empregada, enquanto 55.063 (95,8%) empresas não tinham nenhum (RAIS, 2018).
- Entre 2010 e 2018, observou-se uma trajetória de crescimento no número de empresas que cumpriram as cotas para PcD (RAIS, 2010-2018).





Considerações Finais

A empregabilidade das pessoas com deficiência tem-se mostrado bastante desigual se comparada à das pessoas sem deficiência, mesmo com a implementação da Lei nº 8.213/91, que determina que empresas com cem ou mais funcionários sejam obrigadas a contratar um percentual de empregados com deficiência.

O estudo sugere a importância de desenvolver no Distrito Federal projetos que auxiliem as empresas a adotarem medidas de qualificação de pessoas com deficiência, de forma a ampliar programas de qualificação e acesso no mercado de trabalho para as pessoas com deficiência.

Desenvolvimento de futuros estudos

A partir da PDAD 2021, será possível captar o perfil da população com deficiência em uma periodicidade mais recente, além de avaliar a situação dessa população em tempos de pandemia da Covid-19. A pesquisa também inclui uma variável adicional que trata sobre a dificuldade de pegar objetos, botão, lápis e abrir garrafa, permitindo explorar com mais detalhes pessoas que possuem essa limitação.

COMO DENUNCIAR SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DO DIREITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

Disque 100.



O disque 100 é um serviço de denúncia gratuito, coordenado e operacionalizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, à época Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH).

